



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.719
De 17 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.327 de 10 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(526) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.51.00R\$ 375.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

APS - Investimento

TOTAL:R\$ 375.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(527) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.52.00R\$ 375.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

APS - Investimento

TOTAL:R\$ 375.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/11/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgs.-